

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

**PORTARIA DIRFACIC Nº 68, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Estabelece normas complementares ao Edital Específico nº 175/2019, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor,

CONSIDERANDO as orientações da Portaria REITO n.º 861/2018, reiteradas por meio do Ofício Circular n.º36/2019/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, de 07/08/2019, e

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do processo nº 23117.090482/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 175/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 18 de dezembro de 2019.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. N. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777768** e o código CRC **BD9A7B2D**.

ANEXO ÚNICO

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 175/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA NA FACULDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ÁREA: CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e Edital Específico nº 175/2019, ambos **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o previsto nos editais acima mencionados, prevalecerão os dispositivos previstos nos editais.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura para a prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no Edital Específico nº 175/2019, item 5.2.**

1.1.1. A Prova Escrita será valorada em 100 pontos, tendo caráter classificatório e eliminatório:

1. O candidato deverá produzir um texto sobre o tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes do conteúdo programático estabelecido a seguir.

1.1.2. Conteúdo Programático – Temas para o Sorteio

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstração dos Resultados
3. Operações com Mercadorias
4. Imobilizado
5. Intangível
6. Custos para Avaliação de Estoques
7. Análise de Custos
8. Análise de Investimentos

9. Análise das Demonstrações Contábeis
10. Planejamento e Controle Orçamentário

1.1.3. Referencial Bibliográfico sugerido

ASSAF NETO, A. **Estrutura e Análise de Balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e valor**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/>.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial**: planejamento e controle gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* **Contabilidade Introdutória**. Equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. São Paulo: Atlas, 2010.

HORNGREN, Charles T.; SUNDEN, Gary L.; STRATTON, Willian O. **Contabilidade Gerencial**. 12 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J.; **Análise Avançada das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2014.

1.2. A Prova Didática Pedagógica será valorada em 100 pontos, tendo caráter classificatório e eliminatório e serão gravadas em áudio e vídeo:

1.2.1. O sorteio do tema para a prova didática e para a ordem de apresentação dos candidatos ocorrerá na data, horário e local previamente divulgados, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para pagamento das inscrições, no endereço www.portalselecao.ufu.br e www.facic.ufu.br.

1.2.2. O candidato deverá apresentar aula expositiva sobre um tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para esse processo e composta por itens constantes do **conteúdo programático** estabelecido nestas normas complementares.

1.2.3. O candidato deverá apresentar o plano de aula e entregar uma cópia para cada membro da Comissão Julgadora;

1.2.4. No plano de aula deverá haver a indicação dos referenciais bibliográficos e/ou dos materiais que serão indicados aos estudantes de graduação;

1.2.5. Aos candidatos serão disponibilizados os seguintes recursos: microcomputador, pacote de softwares do “Microsoft Office, software Adobe Acrobat Reader, projetor multimídia, quadro branco e pincéis para quadro branco”;

1.2.6. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos (de caráter classificatório)

1.3.1. A entrega dos títulos será feita como etapa posterior à prova escrita, **na data, local e horário a previamente divulgados**, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no endereço www.portalselecao.ufu.br e www.facic.ufu.br.

1.3.2. Somente apresentarão os títulos (documentos comprobatórios especificados nas tabelas do Edital Específico nº 175/2019) os candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo (prova escrita), e após esgotados os prazos para interposição de recursos contra a prova escrita.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – Terá prioridade o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – Se necessário, serão ainda aplicados os critérios de desempate na ordem a seguir:

1. maior pontuação na prova didática;
2. maior pontuação na apreciação de títulos;
3. maior pontuação na prova escrita.

3. CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. As etapas do processo serão realizadas conforme cronograma a seguir:

EVENTO	ORIENTAÇÕES	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital Específico Edital de Condições Gerais (ambos de Leitura Obrigatória)	PROGEP/DIRPS	Não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.portalselecao.ufu.br www.facic.ufu.br
Período de inscrições	Conforme item 4 do Edital PROGEP n.º 175/2019	Conforme item 4 do Edital PROGEP n.º 175/2019	Serão efetuadas exclusivamente via on-line pelo endereço eletrônico www.portalselecao.ufu.br
Publicação das normas complementares	Até 5 dias úteis após o encerramento do prazo para pagamento das inscrições	Não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.portalselecao.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições pela DIRPS	Em até 5 dias úteis após encerramento do prazo de pagamento das inscrições	Não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.portalselecao.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação da Portaria com a composição da Comissão Julgadora	Em até 10 dias úteis após o deferimento das inscrições	Não se aplica	<i>Site na internet</i> www.portalselecao.ufu.br www.facic.ufu.br
Prova escrita	Aplicada pela DIRPS em 22/03/2020	Conforme itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2 do Edital PROGEP n.º	<i>Sites na internet:</i> www.portalselecao.ufu.br www.facic.ufu.br

		175/2019	
Publicação das informações sobre: <ul style="list-style-type: none">• datas e horários previstos para a Prova Didática.• data e horário previsto para a apresentação de Títulos;	Em até 5 dias úteis após encerramento do prazo de pagamento das inscrições	Não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.portalselecao.ufu.br www.facic.ufu.br
Prazo para Vistas e Recurso	Requerimento para recurso@dirps.ufu.br	Prazo de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação do resultado	Não se aplica